



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Praça Joaquim Luiz da Costa Maia, 003 CEP:37.275-000 Tel (35) 3835-1331

Cristais - Estado de Minas Gerais

Documento de Oficialização da Demanda (D.O.D.)

Solicitação nº 36/2025

Introdução

Em conformidade com o art. 12, inciso VII, da Lei Federal 14.133/2021, a fase de planejamento da contratação terá início com o recebimento do documento de oficialização da demanda pelo departamento solicitante. este documento deverá ser elaborado pela área demandante.

1- Identificação da área requisitante

Área requisitante (Unidade/Setor/Depto): Casa Legislativa Municipal	
Responsável pela demanda: Parlamentares Municipais	Matrícula/Ano de Admissão: Não se aplica
Cargo: Vereadores	Lotação: Câmara Municipal
e-mail: camaracristais@yahoo.com.br	telefone: (35) 3835-1331

2 – Identificação e ciência do integrante requisitante

Responsável pela demanda: Antônio Modesto Reis	Matrícula/Ano de Admissão: Não Se aplica
Cargo: Presidente	Lotação: Câmara Municipal
e-mail: camaracristais@yahoo.com.br	telefone: (35) 3835-1331

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do integrante requisitante definidas na Lei Federal 14.133/2021, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de planejamento da contratação.

Antônio Modesto Reis
Integrante Requisitante

3 – Identificação da demanda

3.1 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS AUTOMOTIVOS, INCLUINDO AMORTECEDORES, FILTROS, ÓLEO E SUPORTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR SEU PLENO FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS, JUNTAMENTE COM A



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Praça Joaquim Luiz da Costa Maia, 003 CEP:37.275-000 Tel (35) 3835-1331

Cristais - Estado de Minas Gerais

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

4 – Motivações e justificativa

4.1 - A PRESENTE AQUISIÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER À NECESSIDADE URGENTE DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DE GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO MESMO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS. A COMPRA DOS ITENS DESCRITOS, COMO AMORTECEDORES, FILTROS E ÓLEO, FOI REALIZADA DE FORMA EMERGENCIAL, EM RAZÃO DO RISCO DE COMPROMETIMENTO DA SEGURANÇA E EFICIÊNCIA DO VEÍCULO, VISANDO EVITAR MAIORES DANOS MECÂNICOS E ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

5 – Resultados a serem alcançados com a contratação:

BOM FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESSA CASA LEGISLATIVA

6 – Público Alvo

6.1 – Vereadores e servidores da Câmara Municipal

7 – Fonte de recursos:

A contratação será custeada pelo apontamento da seguinte dotação:

Reduzido: 13

Fonte: 1500.99

Descrição da fonte: Material de Consumo

Reduzido: 15

Fonte: 1500.99

Descrição da fonte: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

8 – Fiscalização contratual

8.1 – Fica a cargo do Sra. Maraisa Gonçalves de Souza, nos moldes contratuais



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Praça Joaquim Luiz da Costa Maia, 003 CEP:37.275-000 Tel (35) 3835-1331

Cristais - Estado de Minas Gerais

através do que foi estabelecido pelo instrumento convocatório, bem como providenciar advertências, sanções e penalizações no caso de inadimplemento; e tomar as providências cabíveis.

8.2 – Fica a cargo da Sra Laodiceia Cassia Cândido (podendo sofrer alterações, caso faça necessário), a fiscalização setorial, bem como o recebimento da mercadoria entregue, a marca/fabricante e modelo, a quantidade, e a unidade de medida, comunicar em casos de divergências a autoridade competente.

9 – Encaminhamento:

Encaminhe-se ao setor de protocolo

Antônio Modesto Reis
Titular da área requisitante da demanda

10 – Finalização:

10.1 – Encaminhe-se à autoridade competente da área administrativa, que deverá:

- I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - Indicar o integrante administrativo para composição da equipe de planejamento da contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III - instruir a equipe de planejamento da contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10

Maraisa Gonçalves de Souza
Responsável pelo protocolo

11 – Análise da autoridade competente

Bruno Alessandro Costa
Pregoeiro Oficial do Município
MASP 4808/2025

Data do Recebimento: 03/10/2025

Horário:

Conforme a decisão proferida por mim, Pregoeiro Oficial do Município decido ao prosseguimento das providências subsequentes nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 72, inciso I



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Praça Joaquim Luiz da Costa Maia, 003 CEP:37.275-000 Tel (35) 3835-1331

Cristais - Estado de Minas Gerais

14 – Classificação do Objeto:

- ☐ Serviço não contínuo (por escopo)
- ☐ Serviço contínuo SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço contínuo COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Locação imobiliária

15 – Regime de contratação sugerido:

- ☐ Contratação direta através de inexigibilidade de licitação
- ☐ Contratação direta através de dispensa de licitação
- ☐ Pregão
- ☐ Concorrência
- ☐ Leilão
- ☐ Concurso
- ☐ Diálogo Competitivo

16 – Procedimento auxiliar sugerido (se for o caso):

- ☐ Credenciamento
- ☐ Pré-qualificação
- ☐ Procedimento de Manifestação de interesse
- ☐ Sistema de registro de preços
- ☐ Registro Cadastral



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Praça Joaquim Luiz da Costa Maia, 003 CEP:37.275-000 Tel (35) 3835-1331

Cristais - Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO AO D.O.D.

PLANILHA PARA FORNECIMENTO DOS BENS/SERVIÇOS PRELIMINARES

SEQUENCIAL	DESCRIÇÃO MINUCIOSA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO - AMORTECEDOR DIANTEIRO - AMORTECEDOR	UN	2,0000
2	AMORTECEDOR TRASEIRO - AMORTECEDOR TRASEIRO - AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	2,0000
3	FILTRO COMBUSTIVEL - FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1,0000
4	FILTRO DE AR - FILTRO DE AR	UN	1,0000
5	FILTRO DE OLEO - FILTRO DE OLEO	UN	1,0000
6	KIT AMORTECEDOR - SUSP DIANTEIRA - KIT AMORTECEDOR - SUSP DIANTEIRA	UN	2,0000
7	KIT AMORTECEDOR - SUSP TRASEIRA - KIT AMORTECEDOR - SUSP	UN	2,0000



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Praça Joaquim Luiz da Costa Maia, 003 CEP:37.275-000 Tel (35) 3835-1331

Cristais - Estado de Minas Gerais

	TRASEIRA		
8	OLEO MOTOR - OLEO MOTOR	UN	4,0000
9	SUPORTE AMORTECEDOR SUSP TRAS - SUPORTE AMORTECEDOR SUSP TRAS	UN	2,0000
10	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO COMPLETO DE VEÍCULO LEVE - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO COMPLETO DE VEÍCULO LEVE - INCLUSO O SERVIÇO DE TROCA DOS PNEUS	SV	1,0000
11	MONTAGENS PNEUS ARO 16 ONIX RTM - 5I02 - MONTAGENS PNEUS ARO 16 ONIX RTM - 5I02	SV	2,0000